



LICITAÇÃO MANGARATIBA <cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com>

RES: PE/9/2026 | Prefeitura Municipal de Mangaratiba | Processo: | Abertura: 22/05/2026 09:00

4 mensagens

Elaine Lima - Sinal Vital <elaine@sinalvital.com.br>

18 de maio de 2026 às 16:01

Para: cpl@mangaratiba.rj.gov.br, cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Prezados, boa tarde.

Em análise ao descritivo referente ao PE09/2026, aos itens 165 e 166, identificamos a necessidade de alguns esclarecimentos para o correto entendimento e formulação da proposta.

Os itens solicitam fornecimento de equipos para bomba de infusão, porém não há informação acerca do modelo/equipamento compatível, o que inviabiliza a correta identificação do produto a ser ofertado, considerando que os equipos possuem compatibilidades específicas conforme o fabricante e modelo da bomba utilizada.

Além disso, também não identificamos no edital a informação se haverá necessidade de fornecimento das bombas em regime de comodato, ponto fundamental para composição adequada dos custos e elaboração da proposta comercial.

Adicionalmente, observamos que os valores estimados/referenciais apresentados para o equipo parenteral e para o equipo enteral apresentam discrepância significativa, sugerindo possível equívoco na composição ou lançamento dos valores, motivo pelo qual solicitamos, gentilmente, a confirmação das informações constantes no edital.

Desta forma, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Existe algum modelo e fabricante das bombas de infusão compatíveis com os equipos dos itens 165 e 166?
2. Haverá necessidade de fornecimento das bombas em comodato? Em caso positivo, qual a quantidade estimada?
3. Os valores referenciais dos itens encontram-se corretos ou haverá revisão/correção dos mesmos?

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos no aguardo dos esclarecimentos para adequada participação no certame.

Atenciosamente,



SinalVital
Elaine Lima
Representante Comercial



Rua General Belford 492, Rocha
CEP 20.691-000, Rio de Janeiro - RJ



+55 (21) 2284-1666



+55 (21) 99719-1986



www.sinalvital.com.br



@sinal.vital



Não contém vírus. www.avast.com

LICITAÇÃO MANGARATIBA <cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com>

18 de maio de 2026 às 16:03

Para: COMPRAS SAUDE <comprassaudemangaratiba2017@gmail.com>

Cco: Dayana Henrique <dayana.henriqueadm@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Dayana Henrique <dayana.henriqueadm@gmail.com>

19 de maio de 2026 às 12:21

Para: LICITAÇÃO MANGARATIBA <cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com>

1. Resposta aos Questionamentos – PE nº 09/2026

Prezados, boa tarde.

Em atenção aos questionamentos apresentados acerca dos itens 165 e 166 do Pregão Eletrônico nº 09/2026, esclarecemos:

1. Quanto à compatibilidade dos equipos:

Os itens em questão referem-se ao fornecimento de equipos para bomba de infusão, sendo reconhecida a necessidade de compatibilidade técnica entre os equipos e os respectivos equipamentos utilizados pela unidade de saúde. Assim, o setor técnico requisitante será consultado para confirmação das especificações referentes ao fabricante/modelo das bombas atualmente utilizadas, visando garantir ampla competitividade, isonomia e adequada formulação das propostas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. Quanto ao fornecimento das bombas em regime de comodato:

Após análise preliminar do Termo de Referência e demais anexos do edital, não foi identificada previsão expressa de fornecimento de bombas de infusão em regime de comodato. Desta forma, salvo posterior manifestação técnica e eventual retificação do instrumento convocatório, o objeto atualmente compreende apenas o fornecimento dos equipos.

3. Quanto aos valores referenciais dos itens:

A pesquisa de preços utilizada para composição dos valores referenciais foi realizada com base na média de preços constantes no Banco de Preços em Saúde (BPS), observando os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, visando assegurar compatibilidade com os preços praticados no mercado e a vantajosidade para a Administração Pública.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Dayana Henrique
Diretora Administrativa
Hospital Municipal Victor de Souza Breves
Prefeitura Municipal de Mangaratiba



LICITAÇÃO MANGARATIBA <cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com>

19 de maio de 2026 às 13:57

Para: Elaine Lima - Sinal Vital <elaine@sinalvital.com.br>

Cc: cpl@mangaratiba.rj.gov.br

Boa tarde,

segue abaixo a resposta da Secretaria de Saúde:

1. Resposta aos Questionamentos – PE nº 09/2026

Prezados, boa tarde.

Em atenção aos questionamentos apresentados acerca dos itens 165 e 166 do Pregão Eletrônico nº 09/2026, esclarecemos:

1. Quanto à compatibilidade dos equipos:

Os itens em questão referem-se ao fornecimento de equipos para bomba de infusão, sendo reconhecida a necessidade de compatibilidade técnica entre os equipos e os respectivos equipamentos utilizados pela unidade de saúde. Assim, o setor técnico requisitante será consultado para confirmação das especificações referentes ao fabricante/modelo das bombas atualmente utilizadas, visando garantir ampla competitividade, isonomia e adequada formulação das propostas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. Quanto ao fornecimento das bombas em regime de comodato:

Após análise preliminar do Termo de Referência e demais anexos do edital, não foi identificada

previsão expressa de fornecimento de bombas de infusão em regime de comodato. Desta forma, salvo posterior manifestação técnica e eventual retificação do instrumento convocatório, o objeto atualmente compreende apenas o fornecimento dos equipos.

3. Quanto aos valores referenciais dos itens:

A pesquisa de preços utilizada para composição dos valores referenciais foi realizada com base na média de preços constantes no Banco de Preços em Saúde (BPS), observando os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, visando assegurar compatibilidade com os preços praticados no mercado e a vantajosidade para a Administração Pública.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

--
Dayana Henrique
Diretora Administrativa
Hospital Municipal Victor de Souza Breves
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

[Texto das mensagens anteriores oculto]